



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**ADITIVO Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 01/2024.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por seu Diretor Regional:

**RESOLVE:**

- 1. ACRESCENTAR AO ANEXO I – TABELA DE PREÇOS O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO “PRÁTICA PROFISSIONAL”, NA MODALIDADE “ESPECIALIZAÇÃO”, CONSOANTE SEGUE:**

**ANEXO I – TABELA DE PREÇOS**

| <b>TABELA PROPOSTA</b>                |                                 |                              |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>ATUAÇÃO DOCENTE POR MODALIDADE</b> |                                 |                              |
| <b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>          |                                 | <b>Valor hora/aula (R\$)</b> |
| Básico                                | Iniciação Profissional          | 18,00                        |
|                                       | Aperfeiçoamento Profissional    | 18,00                        |
|                                       | Qualificação Profissional       | 20,00                        |
|                                       | Aprendizagem Industrial Básica  | 21,00                        |
| Técnico                               | Aprendizagem Industrial Técnica | 25,00                        |
|                                       | Habilitação Técnica             | 25,00                        |
| Especialização                        | Pós – Técnico                   | 70,00                        |
|                                       | Prática Profissional            | 80,00                        |



**Oferta de curso por Modalidades de Educação Profissional:**

| MODALIDADES   | DESCRIÇÃO   |
|---|---|
| Iniciação Profissional                              | Jovens e adultos, independente da escolaridade, que visa preparar para o desempenho de funções básicas e de baixo complexidade de uma ou mais profissões.   |
| Qualificação ou Aperfeiçoamento Profissional Básico | Qualificar jovens e adultos, com escolaridade previa conforme estabelecido no perfil profissional da ocupação, desenvolvida de forma livre em função da indústria e sociedade.  |
| Qualificação ou Habilitação Técnica                 | Formar profissionais de nível técnico, matriculados ou egressos do ensino médio, que integram ao nível tático funções que podem abranger responsabilidades de planejamento, controle de qualidade do seu trabalho ou de outros trabalhadores. |
| Especialização                                      | Caracterizar-se por curso que visa aprofundar competências profissionais adquiridas na formação profissional ou no trabalho.  |

**2. ACRESCENTAR AO ANEXO II A TABELA 04 – ESPECIALIZAÇÃO (PRÁTICA PROFISSIONAL), BEM COMO ADICIONAR O SEGUINTE PERFIL PROFISSIONAL:**

**ANEXO II\_TABELA 04 – ESPECIALIZAÇÃO (PRÁTICA PROFISSIONAL)**

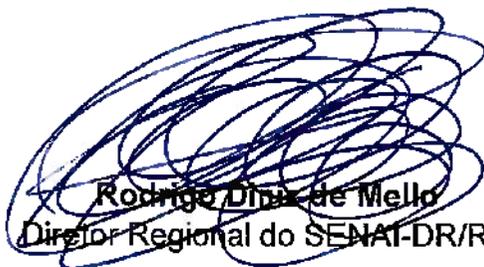
| MUNICÍPIO  | UNIDADE  | OCUPAÇÃO / CURSO   | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA |  |                                     |
|------------|----------|--|----------------------------|--|-------------------------------------|
|            |          | EIXO TECNOLÓGICO:<br>Gestão e Negócios                             | ESCOLARIDADE<br>MÍNIMA     | FORMAÇÃO<br>PROFISSIONAL   | EXPERIÊNCIA<br>PROFISSIONAL         |
| NATAL      | CTGÁS-ER | Programa de Formação na Metodologia SENAI de Educação Profissional | Ensino Superior            | Pedagogia com Mestrado em Gestão de Processos Industriais ou Educação Profissional | Experiência comprovada na ocupação. |
| SANTA CRUZ | CETAB    |  |                            |  |                                     |
| MOSSORÓ    | CETIB    |  |                            |  |                                     |



## RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2024, e por consequência todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal-RN, 16 de fevereiro de 2024.

  
Rodrigo Diniz de Mello  
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

